

## ADITIVO 24/2016 DO CONTRATO Nº 101/2015

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: Município de Salto do Jacuí**, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89658025/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e CI nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS.

**CONTRATADO: SHO Ambiental LTDA**, com sede a Rua Paulino Pedro Bridi, Nº 130, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.640.442/0001-19, CREA/RS: 178797, Telefone (51) 96861943 e (51) 3742-1106, Site: [www.shoambiental.com.br](http://www.shoambiental.com.br), Email: [shoambiental@gmail.com](mailto:shoambiental@gmail.com), por seu representante legal ao final assinado.

**Cláusula Primeira** – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epígrafe pelo **período de 01/03/2016 a 31/12/2016**.

**Cláusula Segunda** – o pagamento ocorrerá em 10 meses de R\$ 200,00(duzentos reais) conta da Secretaria Municipal de Saúde. nos termos do contrato nº 102/2015 .

**Cláusula Terceira** – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 09 de março de 2016.

Altenir Rodrigues da Silva  
**Prefeito Municipal**

Vanderlei Luiz Pasa  
**QUIMICO/ CRQ 05200502**  
**SHO Ambiental LTDA**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....